

Acta número dezasseis

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte dias do mês de Agosto do ano dois mil e quinze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e os Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Faltou a esta reunião o Senhor Vereador, Dr. David Augusto Canelo, por motivos de ordem pessoal, considerando-se justificada a falta dada.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2015

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal que teve lugar, em 06 de Agosto de 2015.

2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra para referir que a Feira Medieval dos dias 14 a 16 de Agosto de 2015, em Belmonte, foi um evento bem sucedido que alcançou os objectivos definidos atingindo quiçá no Sábado, dia 15 de Agosto de 2015, o limite de lotação da Vila de Belmonte, quer em termos de funcionamento da restauração quer em termos de ocupação de espaços livres de estacionamento. A iniciativa perfeitamente sedimentada na nossa região confirma Belmonte como um local muito visitado nesta altura do ano, designadamente pelas populações dos Concelhos circunvizinhos.

No futuro, espera poder melhorar as condições de realização das próximas edições todavia, este ano, as melhorias desenvolvidas nomeadamente em termos de decoração, de exposição e realização espectáculos com vista a recriar o ambiente da época medieval foi bem sucedido, por isso, Belmonte e o Município de Belmonte estão de parabéns com a edição da Feira “Belmonte Medieval 2015”.

Seguidamente, o Senhor Presidente leu uma carta de agradecimento que se prende com a visita a Belmonte dos associados da Suisse Scholl of Economics Foundation, que se transcreve:

“Caro Presidente, caro amigo, caro António,

É com enorme alegria e extrema sinceridade que quero agradecer do fundo do meu coração pelo teu caloroso acolhimento durante a nossa visita esta semana no teu maravilhoso Município.

Na verdade, tivemos o privilégio de visitá-lo como parte do nosso projecto da criação do Instituto Universitário, que terá Belmonte como sua sede.

As boas vindas, o serviço e profissionalismo da tua equipa, foram perfeitos e irrepreensíveis. Esta semana permitiu confirmar o grande potencial e as vantagens incontornáveis do teu Município. A cada dia fomos capazes de apreciar a qualidade e a perfeição do vosso trabalho.

Que saibas que as várias propostas que fizemos, serão colocadas em prática e concretizadas conjuntamente nos próximos meses. Acredito sinceramente que vai permitir que tua vila que é agora também nossa se possa desenvolver de forma significativa e tornar-se num centro académico de referência de Portugal.

Estou confiante que com as nossas vontades conjuntas, a Vila de Pedro Álvares Cabral, se tornará num ponto âncora do nosso Instituto Académico Internacional e que se tornará emblemática no que diz respeito às matérias económicas.

Pessoalmente eu gostaria de te agradecer pela tua amizade, bondade e gentileza. Tive o prazer de conhecer os teus filhos o que me faz ver que és realmente um homem rico.

Saiba que eles são, como você, bem vindo na Suíça e aqui você está em casa. Ansioso por o reencontrar novamente a fim de realizar os nossos respectivos compromissos, espero pelo caro Presidente, caro amigo, caro António, que aceite as minhas mais amigáveis e cordiais saudações”.

Posto isto, o Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, acredita e está confiante que a escola seja uma realidade apesar de haver ainda muitos passos para dar, nomeadamente um que é o mais preocupante, o da sua certificação oficial. Tendo em conta o momento presente, isto é, o período de Verão pré-eleitoral, campanha eleitoral e a eleição de um novo governo, é desejável que se aguarde para ver se se consegue agilizar o processo de reconhecimento.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

O Senhor Albino Manuel Pina Gregório, pediu a palavra para solicitar a intervenção do Município de Belmonte sobre a possibilidade de prolongamento da rede do Regadio da Cova da Beira, até a um terreno junto à Praia Fluvial, em Belmonte, do qual é proprietário.

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, informou o Senhor Albino Manuel Pina Gregório, que tem de formalizar um pedido por escrito para que a Câmara Municipal de Belmonte officie a Associação de Beneficiários do Regadio da Cova da Beira, sobre as condições de prolongamento da rede ou não, face ao número de interessados, porque nesta matéria, não é o Município de Belmonte, quem decide.

A Associação de Beneficiários do Regadio da Cova da Beira, mediante o número de pessoas interessadas verificará se há ou não condições até de pressão para efectuar o prolongamento da rede em mais 800 metros, de todo modo, não lhe parece que isso seja possível apenas para um interessado. Se há mais interessados, até ao momento ninguém mais se dirigiu à Câmara Municipal e 800 metros de conduta custam muito dinheiro.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador, Vítor Alves, acrescentou o seguinte: A gestão do Regadio da Cova da Beira, é da Associação de Beneficiários da Cova da Beira e não do Município de Belmonte.

Para uma extensão de 800 metros, informa que o tubo de Ø 63, 10 Kilos certificado, 100 metros custam 200€ mais as uniões e a abertura das valas, no entanto, refere ainda que os terrenos do Município de Belmonte e do Senhor Albino Manuel Pina Gregório, ficam fora do perímetro do regadio. Assim, estando fora do perímetro do regadio, a Câmara Municipal de Belmonte ou os interessados, têm que pedir autorização à Associação de Beneficiários para verificar se há pressão no hidrante colocado no terreno do proprietário que autorizará ou não que se tire de lá água. Só assim, nestas condições, em último caso é que se pode fazer a ligação à rede do regadio.

Em termos de procedimento, a Associação de Beneficiários verifica se há pressão no hidrante, o dono do terreno terá que autorizar a ligação porque a água está fora do perímetro do regadio, não havendo pressão nem autorização do proprietário, o Senhor Albino e a Câmara Municipal podem esquecer o assunto porque sem pressão a água não chega e se o dono do terreno não autorizar a ligação ao hidrante, nada feito porque pode sempre dizer que precisa da água para regar o que é seu.

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) INFORMAÇÃO GÁS – FÉRIAS AQUÁTICAS E SEMA' ATIVA

O Senhor Presidente afirmou que as Férias Aquáticas e Sema'ativa correram bem e que fica feliz por poder proporcionar estas iniciativas aos jovens de Belmonte. Foi presente informação n.º 146/15, mediante a qual se menciona a necessidade de transferência da verba para a União Desportiva de Caria, por forma a fazer face ao

pagamento dos monitores que prestaram serviço nas Férias Aquáticas 2015, que tiveram lugar nas piscinas de Caria e de Belmonte, no montante de 900€.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência constante da alínea u) n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, autorizar a transferência do montante de 900€ para fazer face aos encargos com os monitores das Férias Aquáticas 2015.

A.3.2) AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2015/2016

Foi presente informação n.º 147/2015 do GAS, referente aos auxílios económicos no âmbito da acção social escolar, segundo a qual 59 dos processos se enquadram no 1.º escalão e 44 no 2.º escalão, que são objecto de apoio por parte do Município, informando que no ano transato o valor atribuído ao 1.º escalão foi de 60€ e ao 2.º Escalão foi de 45€ para os manuais escolares e apoio material pautando-se pelo Despacho n.º 11306-D/2014 do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar.

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, aprovar a concessão de auxílios económicos para o ano lectivo, ao abrigo da alínea hh) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013.

A.3.3) CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CONCLUSÕES DO I ENCONTRO “CONVERSA SOBRE JUVENTUDE”

Foram presentes, pela Senhora Vice-Presidente, as conclusões do I Encontro do CMJ, subordinado ao tema “Conversas sobre Juventude”, as quais consistiram na recomendação à Câmara Municipal de Belmonte, que no âmbito da sua atividade e atribuições, promova e incentive: 1. A integração dos jovens do concelho, dentro ou fora da componente letiva, nas atividades culturais e lúdicas desenvolvidas; 2. O voluntariado jovem junto das IPSS; 3. A participação dos jovens nas associações e coletividades do concelho através de estímulos àquelas que se preocupem em auxiliar no desenvolvimento dos mesmos; 4. Divulgação dos casos de sucesso dos jovens do concelho; 5. Divulgação de atividades feitas com jovens e para os jovens ou onde os jovens tenham tido intervenção.

A Câmara Municipal de Belmonte tomou conhecimento das recomendações e fará os possíveis para concretizar as mesmas.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 27, 30 e 31 de Julho e de 6, 18 19 de Agosto de 2015, e constantes dos editais nºs 47, 48, 49, 50, 51 e 52, datados de 27, 30 e 31 de Julho e de 7, 18 e 19 de Agosto de 2015, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 24/2015 Vist.

NOME: Maria Mercês de Jesus Gregório
PEDIDO: Concessão de Autorização de Utilização
LOCAL: Rua Direita, nº 20 em Belmonte
DESPACHO: Datado de 27/07/2015 – Deferido

PROCESSO N. 25/2015 AU

NOME: Ricardo Jorge Silva Oliveira
PEDIDO: Concessão de Autorização de Utilização
LOCAL: Rua Professora Gracinda Galiano nº 11 em Caria
DESPACHO: Datado de 30/07/2015 – Deferido

PROCESSO N. 23/2015 AU

NOME: António José Pais dos Santos
PEDIDO: Concessão de Autorização de Utilização
LOCAL: Rua Dr. José de Castro, nº 18/20 em Belmonte
DESPACHO: Datado de 31/07/2015 – Deferido

PROCESSO N. 19/2015

NOME: Teresa de Jesus Vila Boas Araújo Pereira
PEDIDO: Construção de um muro de vedação
LOCAL: Travessa do Estrelado Lote nº 17 em Caria
DESPACHO: Datado de 06/08/2015 – Deferido

PROCESSO N. 13/2015 SP

NOME: Maria Fernanda Mendes Niné Gomes
PEDIDO: Ocupação da via pública com andaimes
LOCAL: Rua 25 de Abril em Belmonte
DESPACHO: Datado de 18/08/2015 – Deferido

PROCESSO N. 21/2015

NOME: Solbelmonte – Sociedade de Construção Civil, Lda.
PEDIDO: Legalização – Reconstrução e alteração de edifício de habitação

LOCAL: Rua Direita em Maçainhas

DESPACHO: Datado de 18/08/2015 – Deferida Arquitectura

PROCESSO N. 28/2015 AU

NOME: António Pereira Freire

PEDIDO: Concessão de Autorização de Utilização

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 45 em Belmonte

DESPACHO: Datado de 18/08/2015 – Deferido

PROCESSO N. 14/2015 SP

NOME: Carlos Alberto de Almeida Pereira

PEDIDO: Ocupação da Via Pública com andaimes

LOCAL: Rua da Fontinha, nº 7/9 em Belmonte

DESPACHO: Datado de 19/08/2015 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 20 AGOSTO DE 2015**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....
55

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2015

.....
55

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

.....
55

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

.....
55

A.3.1.) INFORMAÇÃO GÁS – FÉRIAS AQUÁTICAS E SEMA' ATIVA

.....
55

A.3.2) AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LECTIVO 2015/2016

.....
55

A.3.3) CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CONCLUSÕES DO I ENCONTRO “CONVERSA SOBRE JUVENTUDE”

.....
55

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

.....
58

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

.....
58

.....
59

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

60